

ESTUDO DE CASO:

## Recuperação das *tapes* magnéticas do Gabinete da Área de Sines ■



*O Gabinete da Área de Sines foi criado por Decreto-Lei n.º 270/71 de 19 de junho, tendo como objetivos principais a implementação na área de Sines, de uma zona de implantação concentrada de indústrias de base de construção de infraestruturas portuárias, de transporte e urbanas e da constituição de um organismo encarregado de levar a cabo o conjunto de trabalhos requeridos pelo estudo, projeto e financiamento, realização e gestão do complexo industrial e urbano a instalar.*

Mais tarde e com base nas alterações do modelo de desenvolvimento económico do país verificadas desde a criação do GAS, o Conselho de Ministros,

pela Resolução n.º 34/85 de 10 de julho, autoriza o Gabinete a propor iniciativas e a promover ações necessárias à transferência do seu património, funções e pessoal

para sedes organicamente mais adequadas, tendo como objetivo a evolução das suas estruturas atuais para as áreas de planeamento, coordenação do desenvolvimento e promoção do investimento. No entanto esta descentralização funcional não levou a cabo os seus objetivos e por Resolução do Conselho de Ministros, o Governo determina a extinção do GAS, nomeando ao mesmo tempo um novo Conselho de Gestão com a incumbência da reafectação de funções, pessoal e valores patrimoniais pelos organismos da Administração Central e Local,

## A República e a política de informação para os arquivos ■

A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO arquivística concebida e implementada durante a Primeira República, em Portugal, foi, essencialmente, veiculada através do organismo estatal que tutelava o sector das bibliotecas e dos arquivos – a Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos –, criado pelo Decreto de 29 de Dezembro de 1887, com incumbência «da direcção e administração, ou da fiscalização superior, dos arquivos e das bibliothecas pertencentes ao estado e ás corporações e instituições sujeitas á superintendência do estado ou por elle subsidiadas».

Este diploma legislativo enquadrado, do ponto de vista político, aquilo a que hoje poderíamos chamar os serviços públicos de informação/documentação e estabeleceu as bases de um sistema que se manteve, nos seus fundamentos e nas suas linhas essenciais, praticamente inalterado até meados dos anos oitenta do século xx, altura em que as bibliotecas e os arquivos deixaram de estar dependentes do Ministério da Educação para passarem a ser tutelados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Até à implantação do regime republicano, a Inspeção teve um papel particularmente importante na preparação de diplomas legislativos, destinados a regular o funcionamento dos organismos que tutelava, e empreendeu uma série de acções voltadas para a salvaguarda da documentação histórica. As incorporações foram a grande prioridade tendo os aspectos mais técnicos sido objecto de pouca atenção.

O incremento da acção verificou-se logo após a instauração do novo

regime. A aposta política na área da instrução produziu, de imediato, alterações ao quadro legal em que a Inspeção se inseria e, em 18 de Março de 1911, é aprovada a reorganização dos «serviços das Bibliotecas e Archivos Nacionaes, dependentes da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial». Embora tivessem sido promulgadas medidas importantes no que respeita às bibliotecas «eruditas» e fosse programada a criação generalizada de bibliotecas populares e móveis, em matéria de arquivos o diploma é consideravelmente lacónico. Apenas três artigos estipulam disposições genéricas, a saber:

«Art. 23.º Os Archivos são destinados á conservação e valorização dos manuscritos, considerados como elemento util e precioso para o estudo da historia.

Art. 24.º O Archivo da Torre do Tombo será denominado Archivo Nacional.

Art. 25.º O Governo designará o edificio destinado a servir de Archivo para os documentos actualmente dispersos pelas diversas Secretarias de Estado»<sup>1</sup>.

O papel da Inspeção como organismo de tutela das bibliotecas e dos arquivos era valorizado ao nível político, cabendo a Júlio Dantas, nomeado em Maio de 1912 para o cargo de Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, a responsabilidade máxima das acções empreendidas.

Com a criação do Ministério da Instrução Pública, em 1913, a visão republicana para o sector bibliotecónimo e arquivístico traduziu-se, de forma muito expressiva, em estudos, produção de textos e promulgação de leis com vista à afirmação de uma área considerada estratégica para o regime político em vigor, aspectos a que não é alheio o facto de António Ferrão desempenhar funções no quadro orgânico do novo ministério. Mas a acção política, administrativa e de gestão, essa coube, essencialmente, à Inspeção e foi protagonizada pelo seu chefe máximo. Desde que entrou em funções, Júlio Dantas seguiu as orientações que já vinham de trás, tendo como preocupação central a incorporação dos acervos de interesse histórico no arquivo e na biblioteca nacionais. Seguiu-as, aliás, com forte convicção e determinação, que se podem perceber a partir de uma série de diplomas legislativos que fez promulgar, conseguindo assim instrumentos passíveis de pôr em prática de forma mais eficaz a perspectiva incorporacionista. Fruto desta visão custodial e concentracionista são os diplomas que regulam as incorporações, nos serviços do Estado, dos acervos dos cartórios notariais, dos processos judiciais já tramitados, dos registos paroquiais e dos arquivos das corporações religiosas extintas. O volume de documentação «nacionalizado» foi de tal ordem que determinou a criação de «arquivos satélites» da Torre do Tombo; o Arquivo dos Feitos Findos (1915), o Arquivo dos Registos Paroquiais (1916) e o Arquivo das Congregações (1917). Além disso, a

1 Apesar desta declaração de intenções, a questão dos arquivos das Secretarias de Estado arrastou-se durante décadas e só teve uma solução adequada após a construção do actual edificio do Arquivo da Torre do Tombo (1990).



Posse do subinspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. [Identificados no álbum:]

1. Afonso Dornelas;
2. visconde de São Bartolomeu de Messines;
3. dr. Leonel de Macedo;
4. Augusto Botelho da Costa Veiga (tenente-coronel);
5. dr. António Ferrão;
6. dr. Júlio Dantas;
7. dr. António Simões Barão;
8. Gualdino Gomes;
9. Ferreira de Almeida;
10. Ernesto Enes; 11. Fernando Enes;
12. dr. Emílio Salgueiro;
13. dr. Ataíde de Melo.

1929-02-23

PT/TT/EPJS/SF/001-001/0013/0216D

incapacidade material de concentração de todos os acervos em Lisboa e as reacções que se fizeram sentir contra a transferência da documentação para a capital (ficou célebre o caso da Diocese e do Cabido da Sé de Braga, que tendo resistido à transferência da documentação para a Torre do Tombo, acabaram por conseguir a sua permanência na cidade) levaram a uma mudança de atitude em prol da descentralização, que desembocou na criação dos arquivos distritais, a partir de 1916.

Medida de descentralização foi também a promulgação dos diplomas que conferiram autonomia administrativa à Biblioteca e ao Arquivo nacionais, já no quadro de uma nova reforma do sector, aprovada no período sidonista, pelo Decreto de 8 de Maio de 1918. No caso da Biblioteca Nacional, a autonomia administrativa funcionou como alavanca para pôr em marcha uma dinâmica notável, em sintonia com os desenvolvimentos técnicos a nível internacional, e que ficou a dever-se, sobretudo, ao Chefe dos Serviços Técnicos, Raul Proença, com o apoio incondicional do prestigiado director, Jaime Cortesão. Mas, em contraste com

o dinamismo que se fazia sentir na Biblioteca Nacional, a autonomia administrativa concedida ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo não teve efeitos significativos, nem sequer do ponto de vista técnico. O último instrumento de acesso à informação publicado, havia surgido em 1905 pela mão de Pedro de Azevedo e António Baião e, daí em diante, não houve esforços visíveis no sentido da disponibilização das volumosas «massas documentais» que não cessavam de ser incorporadas no arquivo. A situação do Arquivo Nacional era alvo de críticas contundentes, nomeadamente na imprensa periódica. E, quando é editado, em 1922, o *Roteiro prático*, de António Mesquita de Figueiredo, o autor reconhece o «estado de torpor» em que se encontravam os serviços do Arquivo e denuncia as «várias reclamações e protestos dos estudiosos contra a sua deficiente organização, logo esquecidos e abafados pela indiferença nacional, que neste assunto, como de resto em muitos outros, atinge um aspecto desolado da mais baixa decadência». Por outro lado, a projectada rede de arquivos distritais não tivera concretização e achava-se reduzida à cria-

ção dos de Leiria, Bragança, Évora e Braga e do de Coimbra, integrado no arquivo da Universidade.

A política republicana tendente a valorizar os arquivos e as bibliotecas como veículos para a promoção da instrução do povo foi expressa de forma bastante exemplar no elevado número de diplomas legislativos produzidos entre 1911 e 1926. Mas da letra à acção houve uma distância imensa e, se exceptuamos o caso da Biblioteca Nacional, sob a liderança de Raul Proença, temos de admitir que o projecto republicano apenas foi cumprido no tocante à nacionalização das fontes históricas, tão gratas à ideologia liberal. A concentração, nas mãos do Estado, de tão volumosas quantidades de documentos exigia recursos e capacidade técnica para as organizar e disponibilizar ao público, requisitos que o sistema não foi capaz de assegurar, essencialmente por falta de meios financeiros e humanos, ficando, portanto, por implementar uma verdadeira política de acesso à informação.

*Fernanda Ribeiro*

PROFESSORA ASSOCIADA / UNIVERSIDADE DO PORTO, FACULDADE DE LETRAS / CETAC.MEDIA